ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

RESOLUÇÃO Nº. 002/2009

Dispõe sobre a Composição da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação, da Câmara Municipal de Porto Murtinho-MS, nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações subseqüentes, os seguintes Servidores:

Presidente: **JOEL ALDERETE**
Membro: **VALERIO ROMÃO**
Membro: **SILVIO JOSE COLINA DE OLIVEIRA**

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Murtinho-MS, 19 de janeiro de 2009.

Ver. Fortunato Elias da Costa Leite
- Presidente -

Rua Dr. Costa Marques, 400 – Centro – Caixa Postal 12
Fone/Fax: (67) 3287-1277
E-mail: camaraonline@ibest.com.br
CEP 79.280-000 - PORTO MURTINHO/MS